

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 555/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0040644/2024-43

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 4 de março de 2024, a mudança de prédio da Escola Municipal João Ferreira Elias Amarante, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Cecília Cândida Pereira, s/nº, Distrito de Laranjeiras de Caldas, em Caldas, para a R. José Pires de Carvalho, s/nº, Distrito de Laranjeiras de Caldas, no mesmo município.

SRE – Poços de Caldas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/03/2024